



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

235/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 78, publicada no D.O.U. nº 44, de 06.03.02, Seção 2, p. 18, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “exonerar, a pedido, do referido cargo RONALDE DE AZEVEDO CARVALHO.” leia-se “exonerar, a pedido, do referido cargo RONALDE DE AZEVEDO CARVALHO, a partir de 01.02.02.”

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Brass

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29.05.02